**Ofício N° 217/2022/GP-AB**

**Água Boa, 26 de outubro de 2022.**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 834/2022
Data: 26/10/2022 - Horário: 13:42
Legislativo
Adriana Mariana Marmet R. de Moura
Matrícula: 000012

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1.747, que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 200.000,00 na forma que especifica"*** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
**Vereador**
**LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO**
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2022.
**(Projeto de Lei nº 1.747, de 26 de outubro de 2022 – do Executivo)**

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 834/2022
Data: 26/10/2022 - Horário: 13:42
Legislativo
Adriana Câmara Municipal de Água Boa
Matrícula: 000312

***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 200.000,00 na forma que especifica."***

**Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de ..... aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica a Secretaria de Educação autorizada a abrir na Contabilidade um crédito especial no orçamento de 2022 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade: 001 – Secretaria de Administração e Planejamento
Função: 06 – Segurança Pública
Sub-Função: 179 – Serviços Especiais de Segurança
Programa: 0137 – Ações de Segurança Pública
Projeto/Atividade: 10158 – Construção da Politec
**Elemento de Despesa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R$ | 200.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$** | **200.000,00** |

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Anulação Total ou Parcial, na forma do Art. 43, inciso III, da lei federal 4.320/1964.

Órgão: 09 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 002 – Serviços Urbanos
Função: 25 - Energia
Sub-Função: 752 –Energia Elétrica
Programa: 0129 – Luz na Cidade
Projeto/Atividade: 10042– Extensão das Redes de Iluminação Pública

**Elemento de Despesa:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | R$ | 200.000,00 |
| | **TOTAL** | **R$** | **200.000,00** |

**Art. 3º -** Fica o poder executivo autorizado a realizar as atualizações nos anexos do PPA (Plano Plurianual) e LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) vigentes, sejam por inclusão ou alteração de Programas e Ações.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 26 de Outubro de 2022.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**
Secretário Municipal de Finanças

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

# MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.747, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**
**Excelentíssima Senhora Vereadora.**
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

É com satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Senhorias, com a finalidade de remeter, buscando sua análise e devida aprovação, o Projeto de Lei que ***"Autoriza a abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de até R$ 200.000,00 na forma que especifica."***

A abertura do Crédito Adicional Especial se faz necessário para adequar o orçamento vigente da Secretária de Administração, que tem por finalidade firmar o Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP-MT) para a construção da nova sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica POLITEC. Ressaltando que está ação já consta na proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**
Prefeito Municipal

**VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**
Secretário Municipal de Finanças

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**
Secretário Municipal de Administração e Planejamento